



Sociedade de
São Vicente de Paulo

ANEXO I - FOLHA DE ROSTO

01	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:
A	Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada 2024 – Número 314710520240004.
B	Título do Projeto: Estruturação do Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

02 PROPONENTE		
Nome: Cidade Ozanan de Pará de Minas		
CNPJ nº: 20.898.458/0001-17		
Endereço: Rua Santa Terezinha, 321 - JK		
Cidade: Pará de Minas	Estado: MG	CEP: 35660-190
Telefone: (37) 3231-1669		E-mail: cidadeozananpm@yahoo.com.br
Nome Responsável Legal: Lêda Gonçalves de Oliveira Lima		
Telefone: (37) 99914-2448		E-mail: leda-goncalves@hotmail.com
Registro no CMDPI nº: 001/2024		Validade do Registro: 2024
Registro no CMAS nº: 026/2024		Validade do Registro: 2024

03	RESUMO DAS INFORMAÇÕES:
A	Local/Endereço/Região de Atuação do Projeto:
	Rua Santa Terezinha, 321 – Bairro JK – Pará de Minas – MG CEP 35660-190
B	Objetivo Geral:
	Custear Serviço de Proteção Social Especial – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, mediante repasse de recurso financeiro para quitação de obrigações com funcionários.
C	Breve descrição do projeto:
	A Entidade depende da busca de recursos para manutenção de suas atividades, inclusive para a quitação da folha de pagamento e encargos sociais, pois a contribuição

emluma



Sociedade de
São Vicente de Paulo

PLANO DE TRABALHO

(Art.16 do Decreto Municipal nº 9.655 / 2016 e Art. 22 da Lei Federal nº 13.019 / 2014)

1. Dados Cadastrais

OSC proponente: Cidade Ozanan de Pará de Minas		CNPJ 20.898.458/0001-17	
Endereço: Rua Santa Terezinha, nº 321 – Bairro JK			
Cidade: Pará de Minas	UF MG	CEP 35660-190	DDD/telefone (37)3231-1669
Conta corrente 88.022-1	Banco Banco do Brasil	Agência 0292-5	Praça de Pagamento Pará de Minas
Nome do responsável Lêda Gonçalves de Oliveira Lima			CPF 389.418.056-00
CI/órgão exped. MG-3.064-718 – SSP/MG	Cargo Presidente	Função	Matrícula
Endereço Rua São Pedro, nº 30 – Bairro Coração de Jesus – Pará de Minas-MG			CEP 35660-096

2. Outros Partícipes

Nome do Participante	CNPJ
Nome do Representante do Participante	Telefone
Endereço	CEP
E-mail	

3. Descrição do Projeto:

3.1 Título do Projeto	Período de execução	Início	Término
Estruturação do Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.	12 meses	27/03/2025	27/03/2026

Sociedade de São Vicente de Paulo – Cidade Ozanan de Pará de Minas

Rua Santa Terezinha, 321- Bairro JK – Pará de Minas - CEP 35660-190 - CNPJ: 20.898.458/0001-17 – (37)3231-1669

ambuma



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Estado e direito do cidadão, não podendo haver interrupção, porque causaria prejuízos inestimáveis ao município.

Depende da busca de recursos para manutenção de suas atividades, inclusive para a quitação da folha de pagamento e encargos sociais, pois a contribuição de 70% dos benefícios dos residentes cobre em média apenas 50% das obrigações com funcionários pagas com recurso próprio (dados de 2024), justificando-se, assim, a aplicação do disponibilizado recurso.

5 – Forma de Execução:

O presente Plano de Trabalho prevê o pagamento dos funcionários da entidade, com encargos sociais e trabalhistas.

6 – Metas:

A parceria visa estruturar o Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos ofertado pela cidade Ozanan de Pará de Minas. Os documentos utilizados para aferição do cumprimento das metas serão os relatórios, as folhas de pagamentos dos funcionários, as guias de recolhimento do INSS, IRRF e FGTS, e extratos bancários, que serão enviados mensalmente para o Setor de Prestação de Contas na Prefeitura Municipal; e relatórios mensais dos gastos e saldos, à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social de Pará de Minas – CMAS.

7. Estimativa de Despesas:

Meta/Fase	Especificação	Unid.	Qtde	Valor/R\$
01/01	Pagamento de funcionários e encargos sociais e trabalhistas	01	01	50.000,00
Total Geral				50.000,00

8. Cronograma de Desembolso:

Parcela única de R\$50.000,00.

9. Assinatura pelo Proponente:

Eu, representante da entidade, declaro cumprir fielmente o Planejamento contido neste documento. Fico ciente de que caso seja necessário fazer qualquer alteração neste Plano, a mesma será feita antes da entidade começar a gastar todo o dinheiro recebido. Fico ciente também de que, no caso da alteração deste planejamento, esta será submetida à autoridade competente para ser aprovada e somente depois disto será possível começar a gastar o dinheiro.

Sociedade de São Vicente de Paulo – Cidade Ozanan de Pará de Minas

Rua Santa Terezinha, 321- Bairro JK – Pará de Minas - CEP 35660-190 - CNPJ: 20.898.458/0001-17 – (37)3231-1669

III – Percentual de amostras mensais analisadas para o parâmetro “Turbidez” em água para consumo humano

IV – Realizar ações de educação em saúde e educação permanente em Vigilância em Saúde Ambiental;

V – Percentual de cumprimento das análises do Plano de Amostragem da Vigilância realizada em zona rural;

VI – Percentual da população do município com formas de abastecimento de água cadastradas no SISÁGUA;

VII – Número de relatórios com diagnóstico e qualificação dos dados de cadastros das formas de abastecimento de água para consumo humano, realizados nos municípios atingidos;

VIII – Número de inspeções em formas de abastecimento de águas realizadas;

IX – Possibilidade de contratação/terceirização para análise de água dos SAC (Sistema de Abastecimento de Água Coletivo), SAI (Sistema de Abastecimento Individual) que não tenha tratamento de água e análise da empresa Águas de Pará de Minas.

Art. 3º – O incentivo financeiro será utilizado exclusivamente na execução das atividades discriminadas no Plano de Ação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano do município de Pará de Minas /MG.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 26 de março de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA

Presidente CMS/PM/SUS/MG

Homologo a Resolução Nº 03/2025 do CMS/PM/SUS/MG de 26 de março de 2025, nos termos da Lei Nº 8142, de 28 de novembro de 1990.

DR. GILBERTO DENOZIRO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 13580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2025

Extrato de Termo de Colaboração n.º 004/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a **CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS**, CNPJ nº 20.898.458/0001-17.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social referente a Emenda Parlamentar de 2024 nº 71140006 do Deputado Federal Diego Andrade, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante Estruturação do Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, que tem como objetivo o custeio do Serviço de Proteção Social Especial – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho apresentado.

Dotação: 02.012.8.244.3.3.50.43.00.00.00.00-562

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo **0001918/2025**.

Pará de Minas, 31 de março de 2025.

Gerência de Execução Orçamentária:

Favor providenciar o empenho de contribuição/subvenção tendo por base os documentos de folhas 91 a 94.


Maria José de Paiva Bechtluft Reis
Gerência de Orçamento.
Em 31 de março de 2025.